



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.038, DE 15 DE MAIO DE 2.008

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA DE LOURDES PINCERATO ALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 52/08, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI** Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA APARECIDA DE LOURDES PINCERATO ALVES a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 4" e localizada no bairro Monte Líbano II, nesta cidade, cadastrada sob nº 786, no cadastro de logradouros público.


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quinze de maio de dois mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas